



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418/2024

**Promulga a Lei Complementar nº
151 de 02 de julho de 2024.**

Faço saber que a Câmara municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

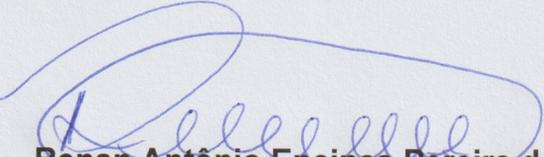
Art. 1º - Fica promulgada a Lei Complementar nº 151/2024, que revoga a Lei Complementar nº 141 de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a revisão salarial do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Poder Executivo Municipal de Ladário-MS, e dá outras providências.

§ Único – A referida Lei Complementar está sendo promulgada de conformidade com o artigo 44, § 7º da Lei Orgânica do Município e Artigo 169 da Resolução nº 203/2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ladário – MS, em 11 de setembro de 2024.


Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
Presidente